MATÉRIAS
REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO N.º 524 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Amâncio Mantovani, ocorrido em 02/09/2009.
REQUERIMENTO N.º 525 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Gerôncio Gonçalves de matos, ocorrido em 04/09/2009.
REQUERIMENTO N.º 526 - de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa e Francisco Eduardo Aniceto Rossi, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Cleonice Araujo Miranda de Almeida, ocorrido em 08/09/2009.
REQUERIMENTO N.º 532 - de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Genir Gesuíno dos Santos, ocorrido em 09/08/2009.
REQUERIMENTO N.º 533 - de autoria do Vereador Milton Polon, de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Monteiro de Sacramento, ocorrido em 12/09/2009.
REQUERIMENTO N.º 522 - de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, no seguinte teor: Considerando que o Governo do Estado cedeu aparelhos e equipamentos à Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena para instalação de uma UTI Neonatal para atender os bebês prematuros; Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que entre em contato com a direção da Irmandade, objetivando informar esse vereador se existe uma previsão para montagem da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal. A UTI Neonatal é o local que concentra os principais recursos humanos e equipamentos modernos e necessários como incubadoras, respiradores, monitores cardíacos e de oxigenação, entre muitos outros, para dar suporte ininterrupto às funções vitais dos recém-nascidos nestes primeiros dias de vida. Nela há equipes especializadas de médicos, enfermeiras, além de outros profissionais de saúde e pessoal de apoio, contando com a retaguarda de exames complementares, laboratoriais e radiológicos, funcionando 24 horas, garantindo todos os cuidados que o bebê precisa para sua recuperação e desenvolvimento. - **aprovado por unanimidade**.
REQUERIMENTO N.º 523 - de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, de MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de lei n.º 451/2007, de autoria do Ilustre Deputado Estadual Sr. Edson Giriboni, que tem por objetivo sanar a discrepância existente entre os municípios que possuem áreas cultivadas e aqueles que possuem áreas de reflorestamento. - **aprovado por unanimidade**
REQUERIMENTO N.º 527 - de autoria dos Vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Milton Polon, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Adilson Ávila Garcia, Presidente do Dracena Esporte Clube. - **aprovado por unanimidade**.
REQUERIMENTO N.º 528 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, no seguinte teor: CONSIDERANDO que a preservação e a recuperação das nascentes dos nossos cursos d'água não são apenas atitudes que satisfazem a legislação ou propiciam a continuidade do aproveitamento das águas para as mais variadas atividades humanas, mas são acima de tudo, ações concretas em favor da vida, desta e das futuras gerações em nosso planeta. REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações: 1 - Se existe participação do poder público do município na proteção das áreas de nascentes e mananciais? Se sim como seria essa participação? 2 - O município possui cadastro das referidas nascentes? Caso afirmativo, encaminhar cópia a esta Casa. 3 - Como é feito o monitoramento das áreas de nascentes e mananciais pela prefeitura municipal? 4 - Quais as providências tomadas pela administração municipal em caso de irregularidades nessas áreas? - **aprovado por unanimidade**.
REQUERIMENTO N.º 529 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos informe se seria possível a adoção de medidas necessárias no sentido de se coibir o trânsito de bicicletas e também de solípedes sobre a pista de caminhada paralela à Rua Martin Afonso junto à desativada ferrovia. - Aquela pista recém construída com a finalidade de proporcionar um local para caminhadas, está se convertendo em ciclovia onde os ciclistas circulam no declive em alta velocidade tirando fina de crianças e idosos que tentam fazer ali suas caminhadas ficando sujeitos aos riscos de serem atropelados. - É necessário acionar a fiscalização, caso exista, também a colocação de sinalização que proíba o transito com bicicletas e animais sobre aquela pista de caminhada. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 530 - de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito que nos preste as seguintes informações: 1 - Qual é a norma municipal, além do Código de Posturas, que estabelece procedimentos burocráticos que devem ser atendidos por terceiros interessados em utilizar os espaços públicos ou bens imóveis municipais para realização de eventos? 2 - A referida norma (se existente) estaria regrando os valores cobrados pelo município a título de preços públicos pela utilização de espaços ou bens imóveis municipais por terceiros, mediante autorização ou permissão de uso. Se sim, encaminhar cópia com os respectivos valores. - **aprovado por unanimidade**.

REQUERIMENTO N.º 531 - de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, no seguinte teor: Considerando que o transporte de escolares requer uma série de cuidados para se evitar colocar em risco a vida de crianças, conforme prevê o CAPITULO XIII do Código de Trânsito Brasileiro. Requeiro, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre o transporte de escolares no âmbito do município: 1 - Se os ônibus da Prefeitura empregados no transporte de escolares possuem limitadores de abertura dos vidros corrediços em suas janelas; 2 - Se esses ônibus estão sendo inspecionados semestralmente para a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, se afirmativo qual a autoridade que o faz? Mandar nome da autoridade e cópia do documento. 3 - Se esses ônibus da prefeitura possuem a autorização para o transporte escolar? Mandar cópia da autorização. 4 - Se os ônibus da prefeitura utilizados no transporte escolar mantêm afixados em local visível a autorização para o serviço; 5 - Se os ônibus que a prefeitura utiliza no transporte de escolares possuem aprovação em inspeção, pela Divisão de Controle e Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran/Sp, conforme a Portaria 1153/02 do referido órgão e 6 - Se os condutores desses veículos atendem aos quesitos exigidos pela legislação de transito. - **aprovado por unanimidade**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º 424 - de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Av. Rui Barbosa esquina com a Rua Januario Bonito, Vila Barros. A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitarem em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam em risco suas vidas, a de alunos da Escola Profª. Julieta Guedes de Mendonça e a de todos que transitam pelo local.

INDICAÇÃO N.º 425 - de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalar mesas com banquetas de cimento na praça defronte ao Centro Comunitário do Parque Dracena. Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores do bairro, especialmente aposentados, que teriam uma opção de entretenimento e lazer, já utilizariam o local para jogos de damas, dominó, baralhos, etc.

INDICAÇÃO N.º 426 - de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, solicitando ao Prefeito que estude junto ao setor competente, a construção de um velório no Jardim Brasilândia. Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores do bairro, já que bairro é distante do único velório municipal existente na cidade, o que dificulta velarem membros de suas famílias.

INDICAÇÃO N.º 427 - de autoria do Vereador Ademir Ussifatti, no seguinte teor: CONSIDERANDO o crescimento do Bairro Jardim Brasilândia e de bairros adjacentes; o grande número de pessoas que ali residem; e ainda que a falta de empregos cresce por ali, como em todo País, e que fatos criminais típicos também têm aumentado; CONSIDERANDO que tal situação vem causando apreensão, intranqüilidade e medo aos moradores, que sofrem as conseqüências e que nos procuram para solicitar apoio para a instalação de um posto policial naquele bairro; CONSIDERANDO finalmente que a instalação deste posto policial comunitário coibirá e inibirá atos criminosos, dando segurança e prestando um grande serviço social a comunidade, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis que, em contato com o digníssimo Comandante da Polícia Militar, estude o assunto e a possibilidade de medidas serem tomadas para a implantação de um posto policial comunitário no Jardim Brasilândia. INDICO ainda, a titulo de sugestão, que o Posto Policial poderia ser implantado entre a Escola Municipal e Posto de Saúde do bairro.

INDICAÇÃO N.º 428 - de autoria do Vereador Rodrigo Castilho, solicitando ao Prefeito que proceda a estudos junto ao setor competente, para que se estenda a Zona Azul na rua Messias Ferreira da Palma, no trecho compreendido entre a Av. José Bonifácio e a Rua Monte Castelo.

INDICAÇÃO N.º 429 - de autoria do Vereador Rodrigo Castilho, solicitando ao Prefeito que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo (redutor de velocidade), de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, na Rua Alameda Alemanha, proximidades do numero 188, no Jardim Europa. A medida garantirá maior segurança naquele movimentado trecho, por onde é comum verificar veículos transitarem em alta velocidade. Ademais, os motoristas infratores colocam suas vidas em risco e de outrem.

INDICAÇÃO N.º 430 - de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que viabilize com a Secretaria Municipal de Obras e a EMDAEP a retirada dos tubos que sobram de galerias feitas no município. É comum, após a conclusão das obras, os tubos que sobram permanecerem nos locais por muito tempo, o que não se justifica, uma vez que esse material pode ser utilizado em outros locais.

INDICAÇÃO N.º 431 - de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que estude com a Secretaria Municipal de Trânsito a possibilidade de construir um obstáculo redutor de velocidade na Rua Vendramin defronte ao nº 257. É comum verificar veículos trafegando em alta velocidade pelo local, o que deixa os moradores sempre em estado de alerta, preocupados com a segurança de todos.

INDICAÇÃO N.º 432 - de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito que viabilize com a Secretaria Municipal de Trânsito, a possibilidade de se fazer um estacionamento para motos defronte ao AME - Ambulatório Médicos de Especialidades. Como no local não há demarcação de solo para estacionamento motos, é comum seus condutores estacioná-las nos estacionamentos destinados a carros, o que vem causando alguns transtornos, pois a movimentação de veículos naquele setor da cidade tem sido muito grande.

ORDEM DO DIA

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 060/09, de 17.7.2009, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, conforme regulamentação específica e adota outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/09, de 13.8.2009, de autoria do vereador Milton Polon, dá nova redação ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 060/09, de 17.07.2009 (acima descrito). "Artigo 1º - Fica determinado que todos os veículos e máquinas a diesel pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Dracena e à Emdaep - Empresa de desenvolvimento, Água, Esgoto e pavimentação, inclusos os veículos pertencentes aos seus prestadores de serviço, passarão semestralmente por avaliação ambiental mediante uso da Escala de Ringelmann, opacímetro ou outro equipamento/técnica regulamentada na legislação ambiental específica".

EMENDA ADITIVA Nº 01/09, de 26.8.2009, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, que acresce parágrafo único ao Artigo 1º do mesmo Projeto - "Parágrafo único - As avaliações de que trata este artigo serão agendadas e acompanhadas por um técnico da CETESB, que ratificará os laudos correspondentes à conformidade ambiental de cada veículo avaliado". **- emendas aprovadas por unanimidade.**

Projeto aprovado por unanimidade.

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 67/09, de 30.07.09, de autoria do Poder Executivo, que fixa o Calendário de datas Comemorativas Ambientais e dá outras providências. - **aprovado por unanimidade**.